



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação ao Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Processo Licitatório nº 060/2022, tendo como objeto a futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando as razões expostas pela empresa Luciano Neres Rodrigues, bem como manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Retificação:

- **Exclui-se o Item 4.2 e seguintes subitens (4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5) do Edital Convocatório nº 023/2022 que constava no Item IV (da qualificação técnica – Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93) da Cláusula 12 (DA HABILITAÇÃO);**
- **Inclui-se no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 023/2022 o Item 9 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

9.1 - Visando que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, e capacitados, assegurando a qualidade e a abrangência dos serviços, é indispensável que a Contratada possua no seu quadro funcional os seguintes profissionais:

A) Profissional técnico formado em contabilidade com pós-graduação em controladoria ou finanças, com registro ativo no conselho de classe;

B) Profissional técnico formado em Direito com pós-graduação em Direito Público ou Gestão Pública, com registro ativo no conselho de classe;

C) Profissional técnico formado em Ciências Contábeis com pós-graduação em Controle Externo da Gestão Pública ou Gestão Pública, com registro ativo no conselho de classe;

D) Profissional técnico formado em Administração ou Ciências Contábeis com pós-graduação em Controladoria, com registro ativo no conselho de classe;

E) Será aceito para fins de comprovação de Vínculo, como quadro técnico profissional da empresa licitante os profissionais que figurarem como sócios da empresa, diretores da empresa e funcionários contratados da empresa por meio da apresentação de contrato de trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Neste ato determino a juntada do Termo de Retificação no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório, devendo ser republicado e designada nova data para realização da sessão pública, conforme determina o Artigo 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

São Francisco/MG, 30 de Junho de 2.022.


Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.